Câmara Municipal de Arcos

APROVADO

Sala das Sessões, em 28/12/82

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 909 — Dispõe s/anulação de dotações e abertura de Créditos Suplementares.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a anular as seguintes dotações do orçamento vigente:

	02-Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
0307020-3111-01-Vencimentos e vantagens fixas...		10.000,00	
0307021-3220	-Subvenções Econômicas.	2.000,00	
1607031-3220	-Subvenções Econômicas.	5.000,00	
0307021-4140	-Material Permanente.	10.500,00	27.500,00
	03-Serviço de Fazenda		
0308030-3111-01-Vencimentos e vantagens fixas..		86.000,00	
3140	-Encargos Diversos..	3.000,00	89.000,00
	04-Serviço de Controle e Planejamento		
0307020-3130-01-Remuneração de serviços. . . .		2.700,00	
0308032-3111-01-Vencimentos e vantagens fixas. .		14.000,00	
0310217-3111-01-Vencimentos e vantagens fixas..		7.000,00	
0309040-3130-01-Remuneração de serviços.		5.900,00	29.600,00
	05-Serviço de Educação e Cultura		
0842166-3111-02-Despesas variáveis.		5.600,00	
0842217-3140-	Encargos Diversos.	11.000,00	
0846224-3111-01-Vencimentos e vantagens fixas...		6.400,00	
	02-Despesas variáveis.	2.000,00	
	3130-02-Outros serviços de terceiros. .	1.000,00	
0840247-3111-02-Despesas variáveis.		2.000,00	
3210	-Subvenções Sociais.	10.000,00	38.000,00
	06-Serviço do Patrimônio e Urbanismo		
0416097-3120	-Material de Consumo.	6. 000,00	
1060325-3120	-Material de Consumo.	9.000,00	
1060320-3120	-Material de consumo.	3.000,00	
	3130-01-Remuneração de serviços. . . .	3.000,00	
1608552-4110	-Obras Públicas.	26.000,00	49.800,00
	07-Serviço de Saúde e Saneamento		
1375431-3120	-Material de Consumo.	14.000,00	
1376447-3120	-Material de Consumo.	15.000,00	29.000,00
	08-Assistência e Previdência		
1501403-3210	-Subvenções Sociais.	4.000,00	
1501405-3210	-Subvenções Sociais.	2.000,00	6.000,00
	Soma.		200.900,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir às dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas, os créditos suplementares, a saber:

	02-Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
0307021-3130-02-Outros serviços de terceiros. . .			48.500,00
	05-Serviço de Educação e Cultura		
0842166-3111-01-Vencimentos e vantagens fixas..		80.000,00	80.000,00

Câmara Municipal de Arcos

APROVADO
Sala das Sessões, em 28/12/77
Presidente da Câmara Municipal Arcos-MG

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

	06-Serviço do Patrimônio e Urbanismo		
1060327-3130-02-	Outros serviços de terceiros. . . .		3.000,00
	07-Serviço de Saúde e Saneamento		
1370427-3120	-Material de Consumo.	15.000,00	
1370447-3130-02-	Outros serviços de terceiros...	6.000,00	21.000,00
	08-Assistência e Previdência		
1501407-3234-	Abono Familiar.	5.020,00	
1502494-3250-	Contribuições de prev. social..	112.000,00	
1502495-3251-	Inativos.	22.000,00	
3252-	Pensionistas.	600,00	139.620,00
	Soma.		252.120,00

Art. 3º- Os recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 2º, desta lei, são os constantes de anulação de dotações, conforme o art. 1º supra e do excesso de arrecadação previsto para este exercício.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, [illegible].

Prefeito Municipal

Secretário